

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 306

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE BUTIÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 1977.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu, através das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A RECEITA GERAL do Município, para o Exercício de 1977, é fixada em Cr\$ 7.900.000,00 (SETE MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS), a qual será realizada com a classificação seguinte:

Art. 2º - A DESPESA GERAL do Município, para o Exercício de 1977, é fixada em Cr\$ 7.900.000,00 (SETE MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS), a qual será realizada com a classificação seguinte:

RECEITAS CORRENTES

I - Receita Tributária	Cr\$ 329.800,00
II - Receita Patrimonial	Cr\$ 5.000,00
III - Transferências Correntes (total)	Cr\$ 5.189.400,00
IV - Receitas Diversas	Cr\$ 77.700,00

RECEITAS DE CAPITAL

I - Operações de Créditos	Cr\$ 5.601.900,00
II - Alienação/Bem Móvel e Imóvel	Cr\$ 1.000,00
III - Transferências de Capital (total)	Cr\$ 41.000,00
IV - Outras Receitas de Capital	Cr\$ 2.216.100,00
	Cr\$ 40.000,00
TOTAL DA RECEITA	Cr\$ 2.298.100,00
	Cr\$ 7.900.000,00

Art. 3º - É o Prefeito autorizado a REALIZAR operações de crédito, por antecipação da Receita, até o limite de Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para atender às despesas do Município que se fizerem necessárias.

Art. 4º - É o Prefeito autorizado a abrir créditos suplementares, em qualquer época do exercício, até o limite de 20% da previsão orçamentária da receita, Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), obedecendo as disposições constantes no Art. 7º e Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DESPESAS CORRENTES

I - Despesas de Custeio (total)	Cr\$ 4.455.100,00
II - Transferências Correntes (total)	Cr\$ 938.200,00
	Cr\$ 5.443.300,00

DESPESAS DE CAPITAL

I - Investimentos (total)	Cr\$ 2.030.700,00
II - Inversões Financeiras	Cr\$ 320.000,00
III - Transferências de Capital	Cr\$ 105.000,00
	Cr\$ 2.455.700,00

T

Art. 5º - O valor atribuído a cada projeto ou atividade, representa uma previsão de custo que será considerada automaticamente reajustada pela efetiva execução, respeitados os limites fixados ~~por~~ ^{pelos} elementos de despesa em cada unidade orçamentária.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ


Rubem Coelho Sarvalho
PREFEITO MUNICIPAL

CF/

PREFEITURAMUNICIPALDE

BUTIA

ESTADORIOGRANDEDOSUL

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Estado do Rio Grande do Sul

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo

Artigo 2º § 1º - Inciso da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64

Em Cr\$ 1.000

R E C E I T A		D E S P E S A			
CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO POR FONTES	P A R C E L A S Cr\$	CÓDIGO FUNCIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES	P A R C E L A S Cr\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		01	LEGISLATIVA	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - FPM	2

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

B U T I A

E S T A D O D O R I O G R A N D E D O S U L

QUADRO	DISCRIMINATIVO	DA	RECEITA	E	DESPESA	SEGUNDO
	AS	CATEGORIAS	ECONOMICAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ARTIGO 2º, § 11 DA LEI FEDERAL Nº 4.320

ANEXO I (EM CR\$ 1.000)

RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	CR\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
RECEITA TRIBUTÁRIA	329.800	-	DESPESAS DE CUSTEIO (PRÓPRIO)	2.066.900	-
RECEITA PATRIMONIAL	5.000	-	DESPESAS DE CUSTEIO (IUSM.)	706.500	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (FPM)	1.890.000	-	DESPESAS DE CUSTEIO (FPM)	1.548.800	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (FRN)	132.900	-	DESPESAS DE		

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

B U T I A

E S T A D O . D O R I O G R A N D E D O S U L

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		TOTAL Cr\$
		Cr\$	Cr\$	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.02.00	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	120.000		
1113.06.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza.....	20.000	1401000	
1120.00.00	TAXAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul
QUADRO DICRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ANEXO 2
(Em Cr\$ 1.000)

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		TOTAL Cr\$
		Cr\$	Cr\$	
	DE TRANSPORTE		311.900	334.800
1413.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes, Combustíveis Líquidos e Gaseosos, e Adicionais (FBN) 30%.....	132.900		
1414.00.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única (TRU).....	120.000		
1416.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais (50%)	1.095.000		
1420.00.00				

ANEXO 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO (Em Cr\$ 1.000)

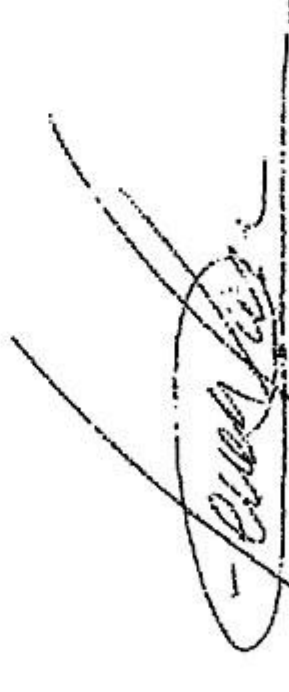
CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		TOTAL Cr\$
		Cr\$	Cr\$	
	DE TRANSPORTE			1.000
2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
2310.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		40.000	
2319.00.00	Alienação de outros Bens Móveis.....			
2320.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.000	41.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação - Anexo 2-
(Em Cr\$ 1.000)

L E G I S L A Ç Ã O

- A) - SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
Lei nº 82 de 30 de novembro de 1966
- B) - SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (Alterado pela Lei nº 199, de 23 de outubro de 1969)
- C) - SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (Alterado pela Lei nº 222, de 09 de dezembro de 1970)
- D) = COTAS CONSTITUCIONAIS


HIRON LOPES QUINTANA
CRCRS Nº 5450/76

Técnico em Contabilidade
Coord. a/Unid. Adm. Financeira

HLQ/LMSS


RUBEN COELHO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

B U T I A

E S T A D O D O R I O G R A N D E D O S U L

D E S P E S A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo I Quadro "A"
Exercício Financeiro de 1977

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01- Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.01000000.000	LEGISLATIVA	15.000	256.000	271.000
0101.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	-	256.000	256.000
0101.01010010.000	AÇÃO LEGISLATIVA	-	256.000	256.000
0101.01010012.001	Manutenção do Serviço da Câmara Municipal	-	256.000	256.000
010				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo 1 Quadro "B"
Exercício Financeiro del977

ÓRGÃO: 01- CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

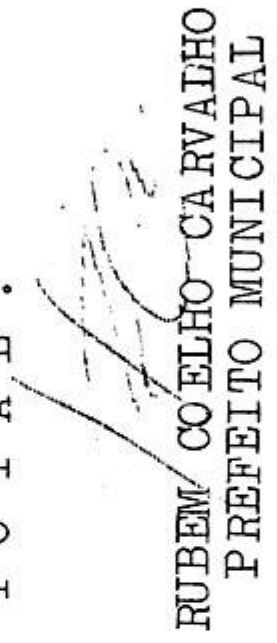
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.01000000.000	LEGISLATIVA	15.000	256.000	271.000
0101.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	-	256.000	256.000
0101.01010010.000	AÇÃO LEGISLATIVA	-	256.000	256.000
0101.01070000.000	ADMINISTRAÇÃO	15.000	-	15.000
0101.01010430.000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	15.000	-	15.000

T O T A L :

15.000	256.000	271.000
--------	---------	---------



HEVON LOPES QUINTANA
CRC-RS Nº 5458/76
TÉCNICO EM CONTABILIDADE


RUBEM COELHO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

HLQ/LMSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Estado do Rio Grande do Sul

Anexo 1 Quadro "B"

Exercício Financeiro de 1977

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0201.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	330.000	657.100	587.100
0201.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	330.000	600.400	930.400
0201.03070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-	302.000	302.000
0201.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo 1 Quadro "A"
Exercício Financeiro de 1977

ÓRGÃO : 03 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Unidade Orçamentária : 01 - Unidade de Administração
Financeira e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301.15814860.000	CONTINUAÇÃO	-	67.000	67.000
0301.15814862.016	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-	13.000	13.000
0301.15814862.017	Proventos de Pessoal Inativo	-	54.000	54.000
0301.15840000.000	Pensionistas	-		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Estado do Rio Grande do Sul.

Anexo II.

Quadro "A"

Exercício Financeiro de 1977

ÓRGÃO: 03 -- UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 -- Unidade de Administração Financeira e

Órgãos Subordinados

NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Econômica
3000.00	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Estado do Rio Grande do Sul

Anexo II

Quadro "A"

Exercício Financeiro de 1977

ÓRGÃO: 03 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Unidade de Administração Financeira e Órgãos Subordinados

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Econômica
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4100.00	INVESTIMENTOS			
4130.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - IUSM			
4140.00	MATERIAL PERMANENTE - IUSM		15.000	116.000
4300.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000	25.000
4310.00	AMORTIZAÇÃO			
4311.00	Amortização da Dívida Pública			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estação do Rio Grande do Sul

Anexo I. Quadro "A"
Exercício Financeiro de 1977

ÓRGÃO : 04 - UNIDADE DE SERVIÇOS DE C/RSAS, VIÃO E URBANISMO
Unidade Organizatória: CI Unidade dos Serviços de Habitação
Urbanismo, Saúde e Saneamento

PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO continuação.	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0401.13764482.025	Manutenção dos Serviços de Saneamento (recursos próprios.)		13.000	13.000
0401.13764481.005	Expansão das Obras de Saneamento - FPM -	100.000	-	100.000
0401.16000000.000	TRANSPORTES	-	242.000	242.000
0401.169100				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo II Quadro "A"
Exercício Financeiro de 1977

ÓRGÃO: 04 - UNIDADE DOS SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Econômica
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4100.00	INVESTIMENTOS			
4110.00	OBRAS PÚBLICAS - IUSM			
4110.00	OBRAS PÚBLICAS - FFM (160,00) + PRÓP. (20,00)			
4110.00	OBRAS PÚBLICAS - FRN		380.000	1.170.100
4130.00	E			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO 1 Quadro "D"
Exercício Financeiro de 1977

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonstrativo de Funções Programas e Subprogramas por Categorias Econômicas

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
16910000	TRANSPORTE URBANO	42.000	200.000	242.000
16915750	VIAS URBANAS	12.000	-	12.000
16915750	VIAS URBANAS - IUSM	30.000	200.000	230.000
TOTAL		5.589.300	2.310.700	7.900.000


Heron Lopes Quintana
CRC-RS 5458/76
TÉC.

